



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 08/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

**Valor Global Estimado:** R\$ 15.235,91.

Declaramos que, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária número 01.031.001.2.0003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno - 3.3.90.30 – Material de Consumo, possui recursos financeiros suficientes para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Além disso, declaramos que a presente ação governamental possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101.

Destacamos que as despesas referentes a essa contratação serão contabilizadas na dotação orçamentária mencionada acima e estão em conformidade com os parâmetros financeiros da administração, não deixando parcelas remanescentes para exercícios subsequentes.

Passa Vinte-MG, 04 de julho de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**

Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

**Márcia Helena Landim Pereira**

Tesoureira